



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4059/2021

URGENTE - Adequação da edificação quanto às medidas de segurança e prevenção a incêndio, na Subprefeitura de Bueno de Andrada, Av. Nilo Rodrigues da Silva, 54.

Indico ao Senhor Prefeito que entre em entendimento com o setor competente no sentido de que se proceda a adequação da edificação quanto às medidas de segurança e prevenção a incêndio, na Subprefeitura de Bueno de Andrada, Av. Nilo Rodrigues da Silva, 54.

De acordo com a Lei Federal 13.425/17, o imóvel que presta serviços de atendimento ao público precisa adotar essas medidas para evitar incidentes e facilitar a evacuação em casos de incêndio. Como se pode ver nas imagens em anexo, o local está abandonado e servindo como depósito de materiais diversos. Com o forro comprometido e o telhado com goteiras, o risco de pane elétrica é enorme. É necessário a substituição de extintores que estão vencidos, sinalização visual conforme normatização regulamentadora vigente, implementação de hidrantes e implementação de alarme contra incêndio.

A população de Bueno de Andrada carece de respeito e atenção, por favor levem em consideração essas solicitações que foram feitas junto a moradores.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de setembro de 2021.

LUNA MEYER



20/08 - Visita ao Distrito de Bueno de Andrada